



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808 - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6016.2026/0061909-8**

**Autorização SME/DRE-JT/DIAF/AQUISIÇÕES Nº 159611347**

**Interessado:** DRE JT/Almoxarifado

**Assunto:** Aquisição de pilhas para aparelhos auditivos - EMEBS Madre Lucie Bray

**SME/DRE-JT/DIAF**

**Sra. Diretora,**

Tendo em vista o valor estimado de **R\$ 2.151,20 (dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, doc SEI nº (157949053) , informamos a compra em questão poderá, *s.m.j*, ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art 75 da Lei nº 14133/2021, na forma eletrônica, em atendimento ao art 56 do Decreto Municipal nº 62100/2022 conforme transcrições abaixo:

Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

### **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Decreto Municipal nº 62.100/2022:

Art. 56. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), serão obrigatoriamente precedidas de procedimento de

cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Frente ao exposto submetemos à análise e aprovação para demais medidas em prosseguimento.

**SME/DRE-JT/DIAF/AQUISIÇÕES**  
**Sra. Responsável,**

Considerando a cota supra, autorizo a modalidade de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art 75 da Lei nº 14133/2021, na forma eletrônica, em atendimento ao art 56 do Decreto Municipal nº 62100/2022.

**Bárbara C S Diaz Lagonegro**  
Divisão de Administração e Finanças  
Diretor I - RF 721.687.4  
DRE JT



**MARIANA POLICASTRO PINTON**  
**Assistente Técnico(a) de Educação I**  
Em 18/06/2026, às 12:35.



**Bárbara C. S. Diaz Lagonegro**  
**Diretor(a) I**  
Em 19/06/2026, às 09:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159611347** e o código CRC **3705B37A**.

---